



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Atos Administrativos	10
Licenciamentos	10
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Autorização de Contratação Direta	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Convocação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

1

LEI Nº 4.163, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 893.507,35** (Oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				893.507,35
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
751	08.244.1015.2015.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	17.878,91
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500032			Benefício Eventual Estadual	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
787	10.301.1017.2091.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	31.885,50
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300063			Arboviroses	
788	10.302.1020.2022.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	18.000,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300063			Arboviroses	
789	10.304.1020.2021.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	69,60
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300063			Arboviroses	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
789	10.304.1020.2021.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	13.761,25
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300063			Arboviroses	
795	10.302.1020.2022.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	8.257,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300061			Resolução SS nº 27 - Cobertura Vacinal	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 3 de 15

2

02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
791	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	28.325,93
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01			TESOURO	
120000			ALIENAÇÃO DE BENS	
791	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	324.095,26
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01			TESOURO	
120000			ALIENAÇÃO DE BENS	
792	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	6.646,84
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800008			Emenda Individual - Transf. Especial	
792	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	104.587,06
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800008			Emenda Individual - Transf. Especial	
793	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	80.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800009			Emenda Individual - Transf. Especial	
794	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	200.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800011			Emenda Especial da União	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
709	12.367.1029.2133.0000		Apoio ao Fortalecimento do Sistema de Ensino	55.000,00
3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01			TESOURO	
110000			GERAL	
790	12.362.1061.2035.0000		Caminho da Escola	5.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
230002			PNATE Médio- FNDE	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 598.576,11, sendo R\$ 324.095,26 de fonte 01-municipal, R\$ 17.878,91 de fonte 02-estadual e R\$ 256.601,94 de fonte 05-federal, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação: -294.931,24

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
737	08.244.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-80.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800009			Emenda Individual - Transf. Especial	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 4 de 15

3

738	08.244.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-104.587,06
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
800008	Emenda Individual - Transf. Especial		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
740	10.304.1020.2021.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	-13.761,25
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300057	Arbovirose - Resolução SS nº 152		
742	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-8.257,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300061	Resolução SS nº 27 - Cobertura Vacinal		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
536	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-28.325,93
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
550	12.361.1061.2096.0000	Caminho da Escola	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
220001	PNATE Fundamental- FNDE		
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
625	12.363.1029.2034.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema de Ensino	-5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110000	GERAL		
642	12.367.1029.2133.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema de Ensino	-35.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110000	GERAL		
643	12.367.1029.2133.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema de Ensino	-15.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO		
110000	GERAL		

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante nesta Lei tem como objetivo a adequação no orçamento para benefício estadual eventual - assistência social; adequação no orçamento para arbovirose - horas extras - saúde; adequação no orçamento para cobertura vacinal - saúde; adequação no orçamento para alienação de bens - recapes diversos; adequação no orçamento para repasses de emendas especiais - recursos federais - recapes diversos; adequação no orçamento para contratação temporária - assistente social; e adequação no orçamento para PNATE - Ensino Médio.

Ar. 4º O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 4.095, de 17 de novembro de 2023 (Diretrizes Orçamentária/2024) e Lei nº 4.098, de 30 de novembro de 2023 (Orçamento/2024).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 5 de 15

4

Art. 5º As despesas constantes na presente Lei poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.098/2023.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 12 de agosto de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 6 de 15

Decretos

1

DECRETO Nº 4.449, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.163, de 12 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 893.507,35** (Oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				893.507,35
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
751	08.244.1015.2015.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	17.878,91
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500032			Benefício Eventual Estadual	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
787	10.301.1017.2091.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	31.885,50
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300063			Arboviroses	
788	10.302.1020.2022.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	18.000,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300063			Arboviroses	
789	10.304.1020.2021.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	69,60
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300063			Arboviroses	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
789	10.304.1020.2021.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	13.761,25
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300063			Arboviroses	
795	10.302.1020.2022.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	8.257,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300061			Resolução SS nº 27 - Cobertura Vacinal	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 7 de 15

2

02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
791	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	28.325,93
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01			TESOURO	
120000			ALIENAÇÃO DE BENS	
791	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	324.095,26
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01			TESOURO	
120000			ALIENAÇÃO DE BENS	
792	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	6.646,84
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
800008			Emenda Individual - Transf. Especial	
792	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	104.587,06
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
800008			Emenda Individual - Transf. Especial	
793	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	80.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
800009			Emenda Individual - Transf. Especial	
794	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	200.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
800011			Emenda Especial da União	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
709	12.367.1029.2133.0000		Apoio ao Fortalecimento do Sistema de Ensino	55.000,00
3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01			TESOURO	
110000			GERAL	
790	12.362.1061.2035.0000		Caminho da Escola	5.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
230002			PNATE Médio- FNDE	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 598.576,11, sendo R\$ 324.095,26 de fonte 01-municipal, R\$ 17.878,91 de fonte 02-estadual e R\$ 256.601,94 de fonte 05-federal, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação: -294.931,24

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
737	08.244.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-80.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
800009			Emenda Individual - Transf. Especial	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 8 de 15

3

738	08.244.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-104.587,06
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
800008	Emenda Individual - Transf. Especial		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
740	10.304.1020.2021.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	-13.761,25
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300057	Arbovirose - Resolução SS nº 152		
742	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-8.257,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300061	Resolução SS nº 27 - Cobertura Vacinal		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
536	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-28.325,93
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
550	12.361.1061.2096.0000	Caminho da Escola	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
220001	PNATE Fundamental- FNDE		
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
625	12.363.1029.2034.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema de Ensino	-5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110000	GERAL		
642	12.367.1029.2133.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema de Ensino	-35.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110000	GERAL		
643	12.367.1029.2133.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema de Ensino	-15.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO		
110000	GERAL		

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como objetivo a adequação no orçamento para benefício estadual eventual - assistência social; adequação no orçamento para arbovirose - horas extras - saúde; adequação no orçamento para cobertura vacinal - saúde; adequação no orçamento para alienação de bens - recapes diversos; adequação no orçamento para repasses de emendas especiais - recursos federais - recapes diversos; adequação no orçamento para contratação temporária - assistente social; e adequação no orçamento para PNATE - Ensino Médio.

Ar. 4º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 4.095, de 17 de novembro de 2023 (Diretrizes Orçamentária/2024) e Lei nº 4.098, de 30 de novembro de 2023 (Orçamento/2024).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 9 de 15

4

Art. 5º As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.098/2023.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 12 de agosto de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 10 de 15

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-493-000036-1-1	DATA DE VALIDADE: 12/08/2025
Nº PROCESSO: 041/2024	DATA DO PROTOCOLO: 09/08/2024
Nº PROTOCOLO: 936/2024	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.	
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ EDILSON DOS SANTOS	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: J.M. PRESTADORA DE SERVIÇOS	
CNPJ / CPF: 51.594.393/0001-40	
LOGRADOURO: RUA ANTÔNIO DAMICO	NÚMERO: 93
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: independência	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ EDILSON DOS SANTOS	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 09521164484	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 11 de 15

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-493-000036-1-1	DATA DE VALIDADE: 12/08/2025
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	TRANSPORTAR
CATEGORIA:	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

12/08/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 12 de 15



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000002-1-3	DATA DE VALIDADE: 12/08/2025
Nº PROCESSO: 118/2000-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 30/07/2024
Nº PROTOCOLO: 893/2024	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS (PRESSÃO ARTERIAL E TEMPERATUR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA CENTRAL DE GUARARAPES LTDA -ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: DROGARIA FARMACENTRO	
CNPJ / CPF: 53.740.189/0001-15	
LOGRADOURO: Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,	NÚMERO: 374
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO (03-277)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: LUCILENE REGINA GUERRA MARTINS	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 07861797830	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NELSON VALSALOBRE MARTINS	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 49692461815	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 34.083	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 13 de 15

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000002-1-3	DATA DE VALIDADE: 12/08/2025
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO	DISPENSAR MEDICAMENTOS
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	DISPENSAR MEDICAMENTOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

12/08/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 14 de 15

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 083/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE COPA, COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 16/08/2024 às 08h30min do dia 28/08/2024

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 28/08/2024

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 28/08/2024

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos site www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 12 de agosto de 2024

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 116/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E DE ZOONOSE DE GUARARAPES/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 14/08/2024 às 08h30min do dia 26/08/2024

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 26/08/2024

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 26/08/2024

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos site www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br, ou pelo telefone (18) 3606-8000, ramais 8046/8047.

Guararapes, 12 de agosto de 2024

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e

Patrimônio Substituto

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 114/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2024

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Saúde, referente a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS ELETROCARDIOGRAFOS (ECG), CONFORME TERMO DE REFERENCIA, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 09 de agosto de 2024

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 9.382, de 30 de julho de 2024, e a desclassificação do 16º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **13 a 21 de agosto de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI**, para anuência à contratação temporária, a fim de que possa exercer suas atividades pelo período de 22 de agosto a 13 de dezembro de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 15 de 15

exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desistência tácita, entretanto, sem prejuízo de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI

Classificação	Nome	R.G.
17º	GABRIELE MOREIRA SMANIOTTO	45.443.662-2

Guararapes, 12 de agosto de 2024

Ranata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.375, de 22 de julho de 2024, e a desistência do 11º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **13 a 21 de agosto de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **ESCRITURÁRIO**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 22 de agosto de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após

agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

ESCRITURÁRIO

Classificação	Nome	R.G.
12º	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS PAIA	50.363.022-6

Guararapes, 12 de agosto de 2024

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo